



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 7344

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, POR ASSIDUIDADE, À
SERVIDORA LEONILDA CANDIDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;
Considerando o disposto no processo administrativo 1103/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LEONILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, agente de serviços diversos, inscrita no CPF nº ***.854.302-**, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 24/11/2021 às 11:12, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **121596** e o código verificador **CB14869C**.

Referência: [Processo nº 1-1103/2021](#).

Docto ID: 121596 v1